



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 73/2014

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

*Moção em Pesar à Senhora Geronima de Moraes
Miranda*

Nos termos do artigo 184 do Regimento Interno, propomos a presente Moção, em pesar ao recente falecimento da senhora Geronima de Moraes Miranda.

Faleceu no dia 04/06/2014, na cidade de Hortolândia, aos 84 anos de idade, nascida na cidade de Paulo de Farias – SP, residia na Rua Melo Pupo, número 192 no bairro Vila Real, filha de José Batista Rodrigues e Florência Theodora de Moraes, casada com Osvaldo Antônio de Miranda, com quem teve 04 filhos, era do lar.

Senhora Geronima, veio morar em Hortolândia à 44 anos, onde permaneceu até seus últimos momentos, mulher simples exemplo de caráter, coerência e honestidade, mãe amável e dedicada que ensinou aos filhos e netos o caminho do trabalho, da perseverança, da responsabilidade e da solidariedade.

Geronima de Moraes Miranda, era muito querida por todos sempre envolvida com os interesses da comunidade estava sempre pronta para ajudar ao próximo.

Infelizmente sua missão na terra foi cumprida, e no dia 04/06/2014, ela partiu deixando saudades e um legado de exemplo e amor, que será sempre lembrado por todos os familiares e amigos.

Por estas razões, é que propomos a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **Geronima de Moraes Miranda**, requerendo outrossim, que uma vez aprovada a presente Moção, seja dado conhecimento à família na pessoa do Senhor Paulo de Moraes Miranda.

Sala das Sessões 12 de junho de 2014



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador